



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

DISCUTIDO E VOTADO EM 29/08/2017

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 29/08/2017

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APROVADA POR
Unanimidade

for
Secretário / Resp.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 09h10min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, convocada através da Sessão Ordinária realizada no dia

vinte e dois de agosto, para 2ª votação dos projetos de lei Nº 56, 67, 84 à 100/2017. Aberto os trabalhos pelo Presidente em exercício Nei Gasparin, registrada a presença dos vereadores Kika, Aldair, Bedeco, Adilto, Jebson, Domingos, Toninho, registrada a ausência do vereador Carlos, Gabriel e Rafinha foi iniciada a sessão com a pauta que segue. A sessão foi secretariada pelo vereador Bedeco, 2º secretário. Foi lido um texto bíblico pelo vereador Aldair. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Entrando na ordem do dia, foi colocada em 2ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei : Nº 56/2017 – CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.** Em discussão, o vereador Toninho explicou que continua com a mesma opinião e não é necessário aumentar os gastos do Município que será em torno de quatrocentos mil reais, e futuramente se tiver melhores explicações poderá aprovar este projeto se for comprovado a possibilidade de adequação ao orçamento. O vereador Jebson opinou que não é o momento de se implantar este departamento porque existem outras prioridades e futuramente poderá ser favorável se for apresentado em momento oportuno. O vereador Adilto afirmou que continua com sua opinião e pediu para transcrever o trecho de sua fala na sessão anterior. Segue a transcrição: “O vereador Adilto concordou que não é momento oportuno e tiveram uma reunião com o prefeito e fez questão de lembrar que o Ministério Público cobrou a diminuição dos cargos de confiança e neste momento é contrário porque acha que não gerará consequências benéficas para o próprio Prefeito, e acrescentou que deveria contemplar os funcionários a receberem o quinquênio”. Em votação, foram anotados votos contrários dos vereadores Toninho, Adilto, e Jebson, e favoráveis os demais, por quatro votos favoráveis e três contrários, o projeto foi aprovado por maioria simples. Em seguida em 2ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei: Nº 67/17 – CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.** Sem discussão, e em votação, foram votos contrários os vereadores Toninho, Adito e Jebson e favoráveis os demais, tendo como resultado quatro votos favoráveis e três contrários, o projeto foi aprovado por maioria simples. Ato contínuo, em 2ª **Discussão e Votação em Bloco dos Projetos de Lei: - Nº 84/2017 – Dispõe sobre a Centésima Quadragésima Quarta revisão de Metas PPA; - Nº 85/2017 – Dispõe sobre a Décima Quarta Alteração de Metas LDO 2017; - Nº 86/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$72.500,00.** Sem discussão, e em votação os projetos foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, em 2ª **Discussão e Votação em Bloco dos Projetos de Lei: - Nº 87/2017 – Dispõe sobre a Centésima Quadragésima Quinta revisão de Metas PPA; - Nº 88/2017 – Dispõe sobre a Décima Quinta Alteração de Metas LDO**

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelândia@gmail.com

CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: www.camaramatelândia.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

2017; - Nº 89/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$39.900,00; - Nº 90/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$116.000,00. Sem discussão por parte dos vereadores e em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, em 2ª **Discussão e Votação em Bloco dos Projetos de Lei**: - Nº 91/2017 – Dispõe sobre a Centésima Quadragesima Sexta revisão de Metas PPA; - Nº 92/2017 – Dispõe sobre a Décima Sexta Alteração de Metas LDO 2017; - Nº 93/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$311,00; - Nº 94/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$349,95; - Nº 95/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$102.000,00; - Nº 96/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$90.000,00. Não havendo discussão, e em votação os projetos foram aprovados de forma unânime. Por fim, em 2ª **Discussão e Votação em Bloco dos Projetos de Lei**: - Nº 97/2017 – Dispõe sobre a Centésima Quadragesima Sétima revisão de Metas PPA; - Nº 98/2017 – Dispõe sobre a Décima Sétima Alteração de Metas LDO 2017; - Nº 99/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$195.000,00; - Nº 100/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$170.000,00. Não havendo discussão e em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. O vereador Toninho lembrou da reunião no Parque Farroupilha e o vereador Jebson fez o lembrete sobre a licitação das gavetas do cemitério. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Nei Gasparin
Presidente em exercício

Celso Gregório
2º Secretário